

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

**EDITAL DE ABERTURA DO
PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR Nº 01/2011**

A Faculdade Canção Nova, credenciada pelo MEC, Portaria no. 590, de 18 de maio de 2011, publicada no DOU em 19 de maio de 2011, por meio do Instituto AOC, DECLARA aberta as inscrições do **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR DE 2011**, para ingresso de alunos nos cursos de graduação ofertados pela Faculdade Canção Nova.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Vestibular a que se refere o presente Edital será executado pelo Instituto AOC, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, nº 959, Zona 08, CEP 87050-440, Maringá/PR, endereço eletrônico www.institutoaoc.org.br e correio eletrônico candidato@institutoaoc.org.br.
- 1.2 O Processo Seletivo Vestibular destina-se ao provimento das vagas existentes nos Cursos Superiores de Administração, - Bacharelado, Comunicação Social – Jornalismo - Bacharelado, Comunicação Social – Rádio e TV – Bacharelado e Filosofia – Licenciatura, de acordo com a Tabela 1.1 deste Edital.
- 1.3 O Processo Seletivo Vestibular para os cursos de que trata este Edital compreenderá exame para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva e dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório.
- 1.4 Os conteúdos programáticos das provas objetiva e dissertativa encontram-se no **Anexo I** deste Edital.
- 1.5 **Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.**

TABELA 1.1

Código do Curso	Curso	Total Geral de Vagas	Taxa de Inscrição
101	ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO	50	R\$ 30,00
102	COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISMO - BACHARELADO	50	
103	COMUNICAÇÃO SOCIAL – RÁDIO E TV - BACHARELADO	50	
104	FILOSOFIA- LICENCIATURA	40	

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições para o Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Canção Nova devem ser realizadas exclusivamente pela internet, através dos endereços eletrônico www.institutoaoc.org.br e www.fcn.edu.br.
- 2.2 No ato da Inscrição, o candidato deverá:
 - 2.2.1 preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição, disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutoaoc.org.br e www.fcn.edu.br das **09h do dia 20/05/2011 às 23h59m do dia 24/06/2011**, observado horário oficial de Brasília – DF;
 - 2.2.2 imprimir o boleto bancário e pagar a respectiva taxa de inscrição na rede bancária, internet banking ou nas casas lotéricas;
- 2.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado em qualquer banco da rede bancária, de preferência nas casas lotéricas, até a data de seu vencimento. Caso o candidato não efetue o pagamento do boleto até a data do vencimento, o mesmo deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaoc.org.br e www.fcn.edu.br e imprimir a segunda via do boleto bancário. **A data limite para emissão da segunda via do boleto bancário é o primeiro dia útil após o término das inscrições, sendo a data limite para o seu pagamento o dia 27/06/2011.**
- 2.4 O Instituto AOC, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior a **27/06/2011**.
- 2.5 As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.
- 2.6 O candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento pelo Instituto AOC da confirmação do pagamento de sua taxa de inscrição, no valor estipulado na Tabela 1.1 deste Edital.

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

- 2.7 O candidato que não tiver concluído o Ensino Médio até o dia da matrícula, em primeira chamada, pode prestar o concurso vestibular apenas para fins de treinamento, sem concorrer efetivamente às vagas. O processamento do seu desempenho é feito de forma convencional, com o único objetivo de propiciar a comparação do seu desempenho em relação ao dos demais candidatos.
- 2.7.1 Mesmo sendo classificado dentro do limite das vagas ofertadas, o candidato “treineiro” não poderá realizar sua matrícula em razão da impossibilidade de comprovação da conclusão do Ensino Médio.

3. DO ATENDIMENTO ESPECIAL AO CANDIDATO

- 3.1 O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização das provas objetiva/discursiva poderá solicitar este atendimento, indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet quais os recursos especiais necessários. As condições específicas disponíveis para realização das provas objetiva e discursiva são: prova em braille, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização das provas objetiva/dissertativa, de até 1 (uma) hora;
- 3.1.1 O candidato que solicitar atendimento especial, portador de deficiência ou não, deverá enviar laudo médico comprovando sua necessidade especial, via SEDEX com AR (aviso de Recebimento) até o dia **27/06/2011** em envelope fechado endereçado ao Instituto AOC com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOC**Caixa Postal 131****CEP 87.001-970****Maringá – PR****Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Canção Nova (CONDIÇÃO ESPECIAL)****NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXX****NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX / CURSO: XXXXXXXXXXXXX**

- 3.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas poderá solicitar este atendimento indicando claramente no Formulário de Solicitação de Inscrição via internet a opção lactante, e deverá enviar certidão de nascimento original ou cópia autenticada do lactente, via via SEDEX com AR (aviso de Recebimento) até o dia **27/06/2011** em envelope fechado endereçado ao Instituto AOC com as informações abaixo:

DESTINATÁRIO: Instituto AOC**Caixa Postal 131****CEP 87.001-970****Maringá – PR****Processo Seletivo Vestibular da Faculdade Canção Nova (LACTANTE)****NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXX****NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX / CURSO: XXXXXXXXXXXXX**

- 3.2.1 A candidata que necessitar amamentar deverá ainda levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança.
- 3.2.2 A candidata que necessitar amamentar, mas estiver sem acompanhante, não fará as provas.
- 3.2.3 Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação, durante o período de realização das provas.
- 3.2.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.
- 3.2.5 Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.
- 3.3 O envio desta solicitação não garante ao candidato o atendimento especial. O pedido será deferido ou indeferido pelo Instituto AOC, após criteriosa análise da solicitação.
- 3.4 A solicitação de atendimento especial será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

- 3.5 O deferimento ou indeferimento das solicitações especiais estará disponível aos candidatos no site www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br, a partir da data provável de **01/07/2011**.
- 3.6 O laudo médico deverá ser original ou cópia autenticada, estar redigido em letra legível, dispor sobre a espécie e o grau ou nível da deficiência da qual o candidato é portador, se permanente ou temporária, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, e a sua provável causa ou origem, justificando o atendimento especial solicitado.
- 3.7 O envio da documentação incompleta, fora do prazo acima definido ou por outra via diferente do SEDEX com AR (aviso de Recebimento), causará o indeferimento do seu pedido de atendimento especial e fará com que sua solicitação seja indeferida.
- 3.8 Não haverá devolução do laudo médico ou certidão de nascimento (original ou cópia autenticada), e não serão fornecidas cópias dos mesmos.
- 3.9 O Instituto AOC não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 3.10 O candidato não poderá impetrar recurso contra o indeferimento de seu atendimento especial.
- 3.11 O Instituto AOC não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.
- 3.12 A não apresentação do laudo médico isenta a Faculdade Canção Nova de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para realização das provas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

- 4.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 4.2 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de solicitação de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- 4.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.
- 4.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios, bem como as pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento.
- 4.5 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503 art. 159, de 23/9/97.
- 4.6 O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) nos itens anteriores, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência da Polícia Civil com o registro circunstanciado.
- 4.7 Candidatos estrangeiros devem apresentar uma fotocópia do RNE ou do passaporte com visto temporário.

5. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 O Edital de deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br na data provável de **01/07/2011**.
- 5.2 Quanto ao indeferimento de inscrição caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, ao Instituto AOC no prazo máximo de **02 (dois)** dias úteis, contados da data de publicação da relação mencionada no subitem anterior. O recurso, aqui mencionado, deverá ser protocolado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br.
- 5.3 No Edital de deferimento das inscrições constará a listagem dos candidatos homologados e o deferimento dos pedidos de condições especiais para a realização das provas.
- 5.4 O Instituto AOC, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br.
- 5.5 O comprovante do formulário de solicitação de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

- 5.6 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.

6. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1 As provas para os cursos de que trata este Edital serão aplicadas **preferencialmente na cidade de Cachoeira Paulista/SP. Caso haja necessidade as provas também poderão ser aplicadas nas cidades da região.**
- 6.1.1 As provas serão aplicadas na data provável de **10/07/2011 em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br.**
- 6.2 O candidato deverá comparecer, **com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário oficial de Brasília – DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante definitivo de inscrição impresso pelo endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br.
- 6.3 O comprovante definitivo de inscrição deverá ser emitido pelo candidato nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br, **a partir de 05/07/2011.**
- 6.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:
- 6.4.1 prestar as provas sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura;
- 6.4.2 prestar prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- 6.4.3 ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões;
- 6.4.4 prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados;
- 6.4.5 não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 3.2 deste Edital.
- 6.5 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização das provas e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.
- 6.6 Após ser identificado e ensalado em seu local de prova, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.
- 6.7 Após identificado e ensalado, o candidato somente poderá ausentar-se da sala **60 (sessenta) minutos após o início das provas**, acompanhado de um Fiscal.
- 6.8 Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. O Instituto AOC poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.
- 6.9 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, do contrário o candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, caso haja algum despertador ativado.
- 6.10 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização das provas.
- 6.11 Será, também, eliminado e desclassificado do Processo Seletivo Vestibular o candidato que incorrer nas seguintes situações:
- 6.11.1 deixar o local de realização das provas sem a devida autorização;
- 6.11.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
- 6.11.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas;
- 6.11.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;
- 6.11.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- 6.11.6 deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pelo Instituto AOC.
- 6.12 **Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta, por erro do candidato.**
- 6.13 As provas do Processo Seletivo Vestibular terão a duração de **04 (quatro) horas**, para todos os cursos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.
- 6.14 O candidato somente poderá deixar o local das provas após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o caderno de questões.
- 6.15 Ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente assinada.

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

- 6.16 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no item 6.13, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente assinada.
- 6.17 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope das folhas de respostas da sala.

7. DOS CURSOS

- 7.1 A situação legal dos cursos de graduação, o número de vagas ofertadas e os turnos dos cursos na Faculdade Canção Nova, estão em conformidade com a Tabela 7.1 deste edital.
- 7.2 A Faculdade Canção Nova reserva-se no direito de suspender as inscrições para um determinado curso quando as vagas não forem totalmente preenchidas.

TABELA 7.1

CURSO	TURNO	VAGAS	INTEGRALIZAÇÃO MÍNIMA
Administração - Bacharelado	Noturno	50	08 semestres
Comunicação Social – Jornalismo - Bacharelado	Noturno	50	08 semestres
Comunicação Social – Rádio e TV - Bacharelado	Noturno	50	08 semestres
Filosofia – Licenciatura	Matutino	40	06 semestres

- 7.3 O funcionamento dos cursos de graduação é de 2ª a 6ª feira, no respectivo turno. Caso necessário poderá haver aulas aos sábados, no turno diurno.
- 7.4 As atividades de Estágio Supervisionado dos Cursos de Graduação deverão ser realizadas no turno diurno. Para o curso de Filosofia – Licenciatura, também no período noturno.

8. DAS PROVAS

- 8.1 Todos os candidatos inscritos farão o Processo Seletivo Vestibular em etapa única.
- 8.2 A prova objetiva será composta por 40 (quarenta) questões que terão 05 (cinco) alternativas cada uma, distribuídas e avaliadas conforme a Tabela 8.1 deste item.
- 8.2.1 Cada questão da prova objetiva terá apenas 01 (uma) alternativa correta.
- 8.2.2 Será atribuída pontuação 0 (zero) às questões objetivas com mais de uma opção assinalada, questões sem opção, com rasuras ou preenchidas a lápis.
- 8.2.3 O conteúdo programático encontra-se no **Anexo I** deste Edital.
- 8.2.4 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 40,00 (quarenta) pontos, de acordo com a Tabela 8.1 deste item.

TABELA 8.1

ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO	VALOR TOTAL
Língua Portuguesa / Literatura	15	1,00	15,00
História	5	1,00	5,00
Geografia	5	1,00	5,00
Biologia	4	1,00	4,00
Física	3	1,00	3,00
Química	3	1,00	3,00
Matemática	5	1,00	5,00

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

Redação	-----	-----	60,00
TOTAL DE PONTOS DAS PROVAS			100,00 pontos

- 8.3 Para que tenha sua prova de Redação corrigida, o candidato não poderá tirar nota 0 (zero) na prova objetiva.
- 8.4 A redação será elaborada a partir de um tema proposto, baseado em um ou mais textos ou fragmentos de textos. O candidato adotará uma linha de abordagem utilizando a tipologia textual “**Dissertação**” em que sejam demonstrados valores, opiniões, crenças, hipóteses, ideias, em suma, os aspectos axiológicos ou cognitivos para esse tipo de produção textual.
- 8.4.1 A Redação será avaliada considerando-se os seguintes aspectos:
- o atendimento ao tema proposto;
 - a clareza de argumentação / senso crítico;
 - a seletividade de informação;
 - a criatividade / originalidade;
 - a utilização da norma padrão da Língua Portuguesa de acordo com o parágrafo único, do Art. 2º do Decreto nº 6.583/2008.
- 8.4.2 O candidato terá sua redação avaliada com nota 0 (zero) se
- não desenvolver o tema proposto, ou seja, fugir ao tema proposto;
 - não desenvolver o tema na tipologia textual exigida, isto é, desenvolver uma narração e/ou uma descrição, um poema ou outra tipologia/gênero;
 - apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
 - redigir seu texto a lápis ou a tinta em cor diferente de azul ou preto;
 - desenvolver o texto com menos de 20 (vinte) linhas ou mais de 30 (trinta) linhas;
 - redigir seu texto com menos de 200 (duzentas) palavras, independentemente do número de linhas apresentado;
 - não for apresentada na versão definitiva ou for entregue em branco ou desenvolvida com letra ilegível; com espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens.
 - apresentar identificação de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- 8.4.3 O candidato que obter pontuação inferior a 20,00 (vinte) pontos na redação será considerado eliminado do Processo Seletivo Vestibular.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas objetiva e dissertativa.
- 9.2 Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- obtiver maior nota na prova dissertativa;
 - obtiver maior nota na prova objetiva;
 - obtiver maior nota na área de conhecimento Língua Portuguesa / Literatura;
 - obtiver maior nota na área de conhecimento História
 - obtiver maior nota na área de conhecimento Geografia
 - obtiver maior nota na área de conhecimento Biologia
 - obtiver maior nota na área de conhecimento Física
 - obtiver maior nota na área de conhecimento Química
 - obtiver maior nota na área de conhecimento Matemática
 - tiver maior idade.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

- 10.1 Será desclassificado o candidato que:
- 10.1.1 não estiver presente na sala ou local de provas no horário determinado para o seu início;

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

10.1.2 for surpreendido, durante a execução das provas em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme o subitem 6.8, ou praticando qualquer modalidade de fraude.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO

- 11.1 **O gabarito preliminar e os cadernos de questões** serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação das provas, nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br.
- 11.2 Quanto ao gabarito divulgado serão admitidos recurso nos termos do item 11 deste edital. O prazo para recurso será de **02 (dois)** dias úteis contado logo após a publicação do referido gabarito incluindo no cômputo do prazo o dia da divulgação.

12. DOS RECURSOS

- 12.1 Caberá interposição de recursos, fundamentados, ao Instituto AACP no prazo de **02 (dois)** dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:
- 12.1.1 contra a inscrição indeferida;
- 12.1.2 contra a questão e o gabarito da prova.
- 12.2 As datas e prazos para os recursos acima serão devidamente informadas no momento da divulgação do Edital que antecede o evento.
- 12.3 Os recursos mencionados no subitem 12.1 deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br.
- 12.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados com citação da bibliografia.
- 12.5 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos.
- 12.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- 12.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 12.1.
- 12.8 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos;
- 12.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar, por força de provimento de algum recurso, a prova objetiva será recorrida de acordo com o novo gabarito;
- 12.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito preliminar de qualquer questão da prova objetiva, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
- 12.11 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.
- 12.12 Recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado.
- 12.13 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital, não será analisado.
- 12.14 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 12.15 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.
- 12.16 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo.
- 12.17 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.
- 12.18 Os recursos serão analisados, conforme o subitem 12.3, e somente serão divulgadas as respostas dos recursos **DEFERIDOS** nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.
- 12.19 A Banca Examinadora do Instituto AACP, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

13. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP

13.1 O resultado final estará disponível nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br e na Secretaria da Faculdade Canção Nova, na data provável de **21/07/2011**.

13.2 A classificação dos candidatos para matrícula efetuar-se-á dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

14. DA REOPÇÃO DE CURSOS

14.1 Serão oferecidas vagas para reopção aos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular, que deverá ser protocolizado na Secretaria Geral da Faculdade Canção Nova, em cursos nos quais não forem preenchidas as vagas, depois de esgotados os classificados em todas as chamadas.

15. DA MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS

15.1 A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Vestibular será realizada após a divulgação do resultado final.

15.1.1 O período para efetivação da matrícula, após a divulgação do resultado final será realizada conforme o determinado na Tabela 15.1 deste Edital, na Secretaria Geral da Faculdade Canção Nova, das 9h às 15h, em Cachoeira Paulista/SP.

15.2 De conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, só poderão ser matriculados os candidatos aprovados que tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente, tornando-se nula de pleno direito, a classificação daqueles que não apresentarem prova de conclusão do Ensino Médio, no período da matrícula, independentemente do resultado apresentado no Processo Seletivo Vestibular.

TABELA 15.1

CONVOCAÇÃO	DATA
Resultados da 1º chamada nos sites www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br .	21 de julho de 2011 a partir das 13 horas
Matrícula da 1º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	25 a 27 de julho de 2011
Resultados da 2º chamada	28 de julho de 2011 a partir das 13 horas
Matrícula da 2º chamada (entrega de documentos obrigatórios)	29 de julho de 2011

15.3 O candidato aprovado deverá entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

15.3.1 cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;

15.3.2 prova de quitação com a Justiça Eleitoral;

15.3.3 prova de quitação com serviço militar, para o candidato do sexo masculino;

15.3.4 cópia autenticada do documento de Identificação ou do Registro Nacional de Estrangeiros (R.N.E.), emitido pela Polícia Federal;

15.3.5 cópia autenticada do Cartão do CPF do candidato e do Responsável, se menor de idade;

15.3.6 cópia autenticada do Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente;

15.3.7 cópia autenticada do cadastro de contribuinte do aluno e, se menor de 18 (dezoito) anos, do responsável;

15.3.8 02 (duas) fotografias 3X4, recentes;

15.3.9 comprovante de pagamento da primeira parcela do contrato de prestação de serviços educacionais;

15.3.10 contrato devidamente assinado pelo candidato ou pelo responsável, se menor de 18 (dezoito) anos;

15.3.11 comprovante de residência, autenticado em Cartório Competente;

15.4 O prazo para entrega da referida documentação é peremptório, o não comparecimento para entrega da documentação acarretará a perda da vaga.

15.5 Os candidatos classificados, menores de 18 (dezoito) anos, devem estar acompanhados de um responsável, para o ato de matrícula, nos termos da legislação vigente.

15.6 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos listados no item 15.3 deste edital e o pagamento da 1ª mensalidade. Não existe possibilidade de matrícula condicional.

Publicada no DOU de 19/05/2011

Cachoeira Paulista/SP**16. DAS VAGAS REMANESCENTES**

- 16.1 Quando o número de candidatos classificados não preencher as vagas fixadas, de forma a existir vagas remanescentes nos cursos abrigados pela Faculdade Canção Nova, podem ser recebidos alunos, mediante Processo Seletivo Vestibular especial, conforme legislação educacional em vigor.
- 16.2 Os resultados obtidos no Processo Seletivo Vestibular são válidos apenas para o respectivo período.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 17.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Faculdade Canção Nova nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br
- 17.2 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.
- 17.3 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.
- 17.4 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo Vestibular e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 17.5 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Vestibular, valendo, para esse fim, a homologação publicada nos endereços eletrônicos www.institutoaocp.org.br e www.fcn.edu.br.
- 17.6 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido em convocações será considerada, em caráter irreversível, como desistência.
- 17.7 O Instituto AOC não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo Vestibular.
- 17.8 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3344-4217, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo Vestibular.
- 17.9 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.
- 17.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira Paulista/SP, 20 de maio de 2011.

Jackie Cardoso Sodero Toledo
Diretor Geral
Faculdade Canção Nova

ANEXO I – DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

LÍNGUA PORTUGUESA / LITERATURA

1. Ortografia, pontuação, acentuação, sintaxe: os termos da oração. 2. Períodos simples e compostos por subordinação. 3. Oração principal e subordinada. 4. Orações reduzidas e interrogativas indiretas. 5. Período composto por subordinação: orações coordenadas. 6. Período composto por coordenação: orações coordenadas. 7. Emprego de pronomes relativos, interrogativos e indefinidos (uso de há e a, de onde e aonde, de mal e mau, de afim e a fim, de senão e se não). 8. Funções do “que” e do “se”. 9. Regências nominal e verbal. 10. Concordância nominal e verbal: casos gerais e específicos. 11. Obras Literárias: “Dom Casmurro” - Machado de Assis; “Senhora” - José de Alencar; “Vidas Secas” - Graciliano Ramos; “São Bernardo” - Graciliano Ramos; “Invasão” - Dias Gomes. 12. Conhecimentos gerais de Literatura Brasileira: Conceito e funções da literatura, verso e prosa, literatura de informação, literatura dos jesuítas; Barroco: Gregório de Matos; Arcadismo: Tomás Antônio Gonzaga, Cláudio Manuel da Costa; Romantismo: Gonçalves Dias, Álvaro de Azevedo, Castro Alves, Manuel Antônio de Almeida, José de Alencar; Realismo-Naturalismo-Parnasianismo: Machado de Assis, Aluísio Azevedo, Raul Pompéia, Olavo Bilac, Raimundo Correia; Simbolismo: Cruz e Souza, Alphonsus Guimaraes; Modernismo: Graciliano Ramos; Literatura Contemporânea: Dias Gomes.

HISTÓRIA

1. História Geral. 2. Civilizações da Antiguidade. 3. As civilizações orientais: características políticas, sociais, econômicas e culturais. 4. O mundo greco-romano; Instituições Políticas, Sociais e Econômicas; Colonização grega. 5. O helenismo e expansão do império romano. 6. Mundo Medieval. 7. O Feudalismo: sistema econômico, social e político. 8. Desenvolvimento e queda do Império Bizantino. 9. Origem e expansão do Islamismo. 10. O Renascimento comercial e as cidades. 11. Mundo moderno. 12. Formação dos Estados Modernos. 13. O Renascimento. 14. As Reformas Religiosas. 15. O desenvolvimento comercial e a expansão europeia. 16. A revolução comercial e a colonização da América. 17. Mundo Contemporâneo. 18. Ideias políticas e sociais do século XVIII. 19. A Revolução Francesa. 20. Movimentos de Independência na América. 21. O Estado no século XIX e o Nacionalismo. 22. Aparecimento das potências industriais. 23. A expansão colonial na África e Ásia. 24. A Primeira Guerra Mundial e a liga das nações. 25. A Revolução Russa. 26. Os Estados totalitários no século XX. 27. A Segunda Guerra Mundial e a ONU. 28. A cultura e a tecnologia no século XX. 29. História do Brasil: O descobrimento do Brasil e a expansão europeia no início dos tempos modernos; Sistema colonial, a crise do sistema colonial; O Brasil Império; O Primeiro Reinado, a crise regencial; O Segundo Reinado; Transformações sociais, políticas e econômicas no século XIX, política exterior do Império a Queda do Império; A cultura Brasileira no século XIX; O Brasil República; Evolução política, social e econômica da República Velha; A República Velha e a Revolução de 30; A Segunda República (1930-1945); A época de Vargas e o Estado novo; A economia e o desenvolvimento e a cultura na Segunda República; O Brasil Contemporâneo; A Redemocratização; A evolução política e social; A política do desenvolvimento; O populismo e a crise de 1964; Diretrizes políticas e econômicas; Abertura política e a constituinte; A evolução cultural.

GEOGRAFIA

1. Introdução à Geografia: Ciência: Objeto, princípios e métodos, tendências da Geografia. 2. Categorias da análise geográfica: espaço, paisagem, região, território, lugar, escala, redes, etc. 3. Dinâmica populacional; Teorias demográficas; Transição demográfica mundial; Tendências demográficas da contemporaneidade; Índice de Desenvolvimento Humano – IDH. 4. Economia e sociedade: as atividades econômicas; o desemprego e o subemprego; a distribuição da renda. 5. Organização do espaço urbano: O processo de urbanização mundial; redes urbanas; problemas ambientais urbanos;

Organização do espaço agrário: A organização da produção agrícola; a agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos; modernização agrícola; os agronegócios; relações de trabalho no campo; problemas ambientais rurais; Organização do Espaço Mundial. 6. Da Guerra Fria à Nova Ordem Mundial: a geopolítica do pós-guerra; a economia mundial no pós-guerra; o mundo pós-Guerra Fria; A Revolução Tecnológica: a revolução técnico-científica; do fordismo a produção flexível; a atual Divisão Internacional do Trabalho; a revolução informacional no espaço geográfico; o mundo do trabalho; Globalização e fragmentação: o processo de globalização; blocos econômicos; as fragmentações mundiais; os principais conflitos mundiais; Organização do espaço brasileiro. 7. Formação econômica e territorial do Brasil; A população brasileira: formação, migração, transição demográfica, estrutura etária, PEA, etc.; A industrialização brasileira: processo histórico da industrialização no Brasil, a estrutura industrial brasileira, distribuição espacial da indústria brasileira; A urbanização brasileira: urbanização, redes urbanas, metropolização, desmetropolização; A produção de energia no Brasil; O espaço agrário brasileiro: estruturas agrárias problemáticas, produção agropecuária, as relações de trabalho no campo, conflitos no campo, movimentos sociais rurais; Características naturais brasileiras: as bases geológicas; relevo brasileiro, classificações do clima, a cobertura vegetal brasileira: fatores que influenciam na vegetação; Classificação, bacias hidrográficas brasileiras; Principais problemas ambientais brasileiros: queimadas, desmatamento, erosão, poluição atmosférica, poluição hídrica, resíduos sólidos, etc. 8. Unidades Regionais Brasileiras: O processo de regionalização do Brasil: as macrorregiões do IBGE e os complexos econômicos regionais; Aspectos regionais brasileiros: os diferentes brasis; Meios de orientação: Coordenadas geográficas, Representação da Terra, Fusos horários e Cartografia.

BIOLOGIA

1. Citologia: composição química da célula, componentes celulares, metabolismo e divisão celular. 2. Embriologia: noções de reprodução e ciclos de vida, desenvolvimento embrionário dos animais e humanos. 3. Histologia: tecido epitelial, tecidos conjuntivos, tecido muscular, tecido nervoso. 4. Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação, caracterização dos vírus, caracterização dos reinos Monera, Protista e Fungi. 5. Zoologia: morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados. 6. Doenças: de origem bacteriana, fúngica, protozoonoses, verminoses e viroses. 7. Fisiologia humana: sistemas de revestimento, sustentação e locomoção, nutrição, circulação, respiração, excreção, coordenação nervosa e hormonal, órgãos sensoriais. 8. Reprodução e desenvolvimento: tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis. 9. Botânica: tecidos vegetais, morfologia externa e interna dos órgãos vegetativos e reprodutivos, morfologia, reprodução, sistemática e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas, fisiologia vegetal. 10. Genética: bases da hereditariedade, leis mendelianas, alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos, interações gênicas e herança quantitativa, biotecnologia e engenharia genética. 11. Evolução: evidências evolutivas, teoria lamarckista, darwinista e sintética, fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg, origem das espécies, evolução humana. 12. Ecologia: dinâmica das populações e comunidades biológicas, ecossistemas, cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos, sucessão ecológica e biomas. 13. O homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.

FÍSICA

1. Grandezas Físicas e procedimentos de medidas. 2. Mecânica. 3. Cinemática de partículas. 4. Dinâmica de partículas. 5. Trabalho e energia. 6. Gravitação universal. 7. Movimentos periódicos. 8. Movimentos ondulatórios. 9. Mecânica de fluidos. 10. Termodinâmica. 11. Termometria. 12. Calorimetria. 13. Dilatação Térmica. 14. Transferência de Calor. 15. Leis da Termodinâmica. 16. Óptica. 17. Óptica Geométrica. 18. Óptica Física. 19. Eletricidade e Magnetismo. 10. Eletrostática. 21. Eletrodinâmica. 22. Magnetostática. 23. Eletromagnetismo.

QUÍMICA

1. Técnicas básicas de laboratório. 2. Substâncias Puras. 3. Estrutura dos Átomos. 4. Tabela Periódica. 5. Ligação Química. 6. Funções Inorgânicas. 7. Reações Químicas. 8. Estudo Geral dos Gases. 9. Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos. 10. Soluções. 11. Cinética Química. 12. Energia das Reações Químicas. 13. Reações Reversíveis - Aspectos Gerais; Reações Reversíveis - Ácidos e Bases; Reações Reversíveis em sistemas heterogêneos. 14. Óxido-Redução. 15. Radioatividade. 16. Composto de Carbono - Aspectos Gerais. 17. Principais Funções Orgânicas.

MATEMÁTICA

1. Teoria dos Conjuntos. 2. Progressão Aritmética. 3. Progressão Geométrica. 4. Logaritmos. 5. Equações Logarítmicas. 6. Equações Modulares. 7. Inequações Modulares. 8. Equações Lineares. 9. Sistemas Lineares de Equações. 10. Análise Combinatória. 11. Binômio de Newton. 12. Probabilidades. 13. Funções Trigonométricas. 14. Geometria Espacial: Cubo, Prisma, Cilindro, Cone, Pirâmide, Esfera. 15. Geometria Analítica: Reta, Circunferência e Cônicas. 16. Números Complexos. 17. Polinômios.